



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

TERMO DE REFERÊNCIA

1– DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO POR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA DE REFEIÇÃO (MARMITEX), para atender os pacientes e acompanhantes do hospital municipal e servidores quando em serviço pelas secretarias.

2- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PARA A ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS PODERÃO SER TOMADAS COMO BASE AS SEGUINTE ESTIMATIVAS

LOTE ÚNICO - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES			
DEJEJUM			
Item	Tipo	Descrição dos Produtos	Quant. Estimada
1	Tipo 1	Deita Geral/Livre e Acompanhantes	22.000
2	Tipo 2	Dieta DM	8.500
3	Tipo 3	Dieta Pastosa	4.250
4	Tipo 4	Dieta Pastosa DM	4.250
ALMOÇO			
Item	Tipo	Descrição dos Produtos	Quant. Estimada
5	Tipo 1	Deita Geral/Livre e Acompanhantes	24.400
6	Tipo 2	Dieta Branda	4.250
7	Tipo 3	Dieta Diabético e Hipertenso (BHDM ou BDM)	8.500
8	Tipo 4	Dieta Leve	4.250
JANTAR			
Item	Tipo	Descrição dos Produtos	Quant. Estimada
9	Tipo 1	Deita Geral/Livre/Acompanhantes e Branda	23.800
10	Tipo 2	Dieta Diabéticos e Hipertensos	8.500
CEIA			
Item	Tipo	Descrição dos Produtos	Quant. Estimada
11	Tipo 1	Deita Geral/Livre e Branda	12.000
12	Tipo 2	Ceia DM	8.500

3 – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DO PAGAMENTO

3.1 - O objeto desta licitação será entregue de forma parcelada de acordo com a demanda diária do Hospital Municipal e eventual necessidade das Secretarias, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo Setor Competente.

3.2 - O Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras órgãos (secretarias) participantes da Ata de Registro de Preços, somente



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

requisitaram o fornecimento de almoço e quando houver a necessidade, sendo que a Secretaria Municipal de Saúde a demanda é diária e inclui as seguintes refeições: Desjejum, Almoço, Jantar, Ceia, na quantidade a ser definida pela demanda diária de internação do Hospital Municipal.

3.3 - As refeições prontas (tipo marmitex) e café da manhã objeto da presente licitação, serão entregues nos seguintes locais e horários:

• **Hospital Municipal de Igarapé - Açú**

Travessa Benjamin Constant, Centro, Igarapé Açú

De Segunda a Domingo, incluindo feriados

Horário de Entrega das Refeições: Desjejum: 06:30hs, Almoço:11:00hs, Jantar: 17:30hs, Ceia: 18:30

• **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Obras**

Avenida Barão do Rio Branco, nº 3635, Centro, Igarapé Açú

Horário de Entrega das Refeições: Almoço:12:00hs

• **Secretaria Municipal de Assistência Social/ Fundo Municipal de Assistência Social**

Travessa Benjamin Constant, Centro, Igarapé Açú

Horário de Entrega das Refeições: Almoço:12:00hs

**PORÇÕES A SEREM UTILIZADAS NAS REFEIÇÕES POR PACIENTE/
ACOMPANHANTES / PESSOAS EM GERAIS**

Alimento	Quantidade (g/ml)	Medida caseira
Café com leite	200 ml	01 copo
Pão careca	50 g	01 unidade
Pão chá	50 g	01 unidade
Pão integral	50 g	02 fatias
Fruta	Depende da fruta	01 unidade
Arroz	100 g	02 colheres de servir
Macarrão	80 g	02 escumadeira
Feijão	120 g	01 concha média
Carne vermelha	170 g	01 bife médio
Peito de frango	170 g	01 filé médio
Peixe	170 g	01 filé médio
Salada crua / cozida	Depende da salada	02 colheres de sopa
Sopa	500 ml	01 tigela pequena
Canja	500 ml	01 tigela pequena
Mingau	250 ml	01 copo médio
Suco	200 ml	01 copo

3.4 - As despesas decorrentes de frete e transporte das refeições no local designado, e quaisquer outras despesas adicionais que incidam direta e indiretamente sobre a perfeita e integral execução do objeto a ser contratado, correrão por conta e risco exclusivo da empresa/



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

pessoa vencedora, sem a inclusão posterior de qualquer custo adicional, além daqueles apresentados na proposta de preços.

3.5 - Os alimentos deverão ser preparados na cozinha da licitante contratada, utilizando-se matéria prima e insumos de primeira qualidade; admite-se a utilização de alguns alimentos semi- elaborados considerados essenciais ao processo.

3.6- O transporte das refeições deverá ser realizado em veículos apropriados da empresa/ pessoa física contratada, devidamente higienizada e climatizada e em que estejam acondicionados em recipientes térmicos hermeticamente fechados.

3.7- Deverá ser empregado hipoclorito de sódio ou alimento equivalente, para a assepsia das verduras utilizadas no processo de preparo dos alimentos.

3.8 - Os alimentos preparados deverão obedecer em todas as fases, as técnicas corretas de culinária, ser saudáveis e adequadamente temperados, respeitando as características próprias dos ingredientes, assim como os diferentes fatores de modificação físico, químico e biológico, no sentido de assegurar a preservação dos nutrientes.

3.9 - Não poderão ser utilizados utensílios de cozinha de madeira ou que contenham qualquer parte de madeira (tais como: tábua, colher, cabo de faca, etc.), devendo ser substituídos por utensílios fabricados com polietileno.

3.10 - Qualquer tipo de alimento preparado em dias anteriores pela empresa, não poderá ser reutilizado no preparo das refeições a serem servidas.

3.11 - Deverá ser observada rigorosamente a legislação sanitária e as normas regulamentares sobre higiene, medicina e segurança do trabalho emanadas dos órgãos públicos competentes. Em caso de interdição das instalações próprias em decorrência de eventual auto de infração, a Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito, adotando a Prefeitura Municipal de Igarapé - Açu, as providências cabíveis.

3.12 - A quantidade a ser servida deve estar de acordo com o peso mínimo estipulado no Termo de Referência. Caso os alimentos sejam entregues em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, ou em quantidade inferior ao estabelecido, à empresa deverá substituí-lo ou complementá-lo imediatamente

3.13 - Os alimentos utilizados devem ser, tanto quanto possível, frescos e naturais.

3.14 - O fornecedor está sujeito à fiscalização dos alimentos no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a esta Prefeitura Municipal, através do responsável, o direito de não receber os alimentos, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias ou no caso de o alimento não ser de primeira qualidade.

3.15 - Fica reservado a esta Administração, o direito de solicitar amostras para realizações de testes que comprovem a qualidade das refeições. Para tanto, os alimentos serão submetidos à análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que os alimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

considerados insatisfatórios em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituídos.

3.17 - Se algum alimento apresentar irregularidade, a Prefeitura enviará a um laboratório de sua escolha, uma amostra para elaboração de laudos bromatológicos, físico-químico, bacteriológico e microscópico conclusivos, para verificação da qualidade e obtenção de comprovação de que os alimentos se identificam com aqueles apresentados em sua proposta, sendo que, neste caso, as despesas correrão por conta da empresa contratada. A Prefeitura o fará quando, no curso da execução contratual, verificada uma qualidade do alimento fornecido diferente daquelas especificadas por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, cujas características contrariem as definidas neste Termo, alimentos estes estragados, alterados e / ou adulterados.

3.18 - Durante o período da Ata, a Prefeitura poderá requerer do município sede da licitante, informações relacionadas ao Alvará de Funcionamento, bem como Atestados de Vistoria realizados pela Vigilância Sanitária local. Caso o órgão fiscalizador encontre irregularidades, serão adotadas providências para a rescisão contratual.

3.19 - O recebimento será efetivado nos seguintes termos:

a) PROVISORIAMENTE, para efeito de posterior verificação das refeições com as especificações constantes neste Termo de Referência.

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade e quantidade das refeições e consequente aceitação pelo Setor Competente.

3.20 - A empresa vencedora do certame obriga-se a fornecer o objeto a que se refere este Termo de Referência de acordo estritamente com as especificações aqui descritas, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição do mesmo quando constatado no seu recebimento não estar em conformidade com as referidas especificações.

3.21 - Recebido o objeto, nos termos dos subitens 1 e 2, se a qualquer tempo durante o seu consumo vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da Contratada para efetuar a substituição do mesmo.

3.22 - Deverão ser atendidas pela empresa a ser contratada além das determinações da fiscalização desta Prefeitura, todas as prescrições que por circunstância da lei devam ser acatadas. A empresa contratada deverá no tocante ao fornecimento e entrega do item objeto deste Certame, OBEDECER rigorosamente todas as disposições legais pertinentes. No tocante aos alimentos discriminados neste Certame, fica expressamente definido que os mesmos deverão ser de primeira qualidade.

Dejejum servidos em copo descartável e fruta embalagem em papel filme, podendo ser solicitada em um ou mais dos seguintes tipos:

Tipo 1 – Dieta Geral/Livre e Acompanhantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

Tipo2 - Dieta DM

Tipo3 - Dieta Pastosa

Tipo4 - Dieta Pastosa DM

Almoço servidos em marmitex de alumínio com tampa, acompanhadas de talheres, tudo descartável, sendo que o feijão deverá vir em embalagem separadamente, podendo ser solicitada em um ou mais dos seguintes tipos:

Tipo 1 – Dieta Geral/Livre e Acompanhantes

Tipo2 - Dieta DM

Tipo3 - Dieta Pastosa

Tipo4 - Dieta Pastosa DM

Jantar servidos em marmitex de alumínio com tampa, acompanhadas de talheres, tudo descartável, sendo que o feijão deverá vir em embalagem separadamente, podendo ser solicitada em um ou mais dos seguintes tipos:

Tipo 1 – Dieta Geral/Livre e Acompanhantes e Branda

Tipo2 - Dieta Diabéticos e Hipertensos

Ceia servidos em copo descartável acompanhadas de talheres, podendo ser solicitada em um ou mais dos seguintes tipos:

Tipo 1 – Dieta Geral/Livre e Branda

Tipo4 - Dieta DM



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

CARDÁPIO HOSPITAL MUNICIPAL DE IGARAPÉ AÇÚ

DESJEJUM							
REFEIÇÃO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
DESJEJUM GERAL /LIVRE E ACOMPANHANTES	Café com leite + pão + banana	Café com leite + pão + maçã	Café com leite + pão + mamão	Café com leite + pão + melão	Café com leite + pão + melancia	Café com leite + pão+ mamão	Achocolatado + pão + maçã
DESJEJUM DM	Café com leite desnatado + pão integral + banana	Café com leite desnatado + pão integral + maça	Café com leite desnatado + pão integral + mamão	Café com leite desnatado + pão integral + melão	Café com leite desnatado + pão integral + melancia	Café com leite desnatado + pão integral + mamão	Café com leite desnatado + pão integral + banana
DESJEJUM DIETA PASTOSA	Mingau milho	Mingau cremogema	Mingau de milho	Mingau cremogema	Mingau milho	Mingau cremogema	Mingau de milho
DESJEJUM DIETA PASTOSA DM	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia
ALMOÇO							
DIETA GERAL/LIVRE E ACOMPANHANTES	Carne cozida c/legumes + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua+ fruta	Frango em cubos + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua + fruta	Isca de carne + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua + fruta	Frango guisado + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua + fruta	Peixe assado de forno + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua + fruta	Salpicão c/ chuchu e feijão de corda + Arroz c/ cenoura + macarrão + feijão carioca + salada crua + fruta	Escondidinho de carne + Arroz c/ cenoura + macarrão + salada + fruta
DIETA BRANDA	Carne cozida c/legumes + macarrão + feijão carioca + salada cozida + fruta	Frango em cubos + Arroz c/ cenoura + feijão carioca + salada cozida + fruta	Isca de carne + Arroz c/ cenoura + feijão carioca + salada cozida + fruta	Frango guisado + Arroz c/ cenoura + feijão carioca + salada cozida + fruta	Peixe assado de forno + Arroz c/ cenoura + feijão carioca + salada cozida + fruta	Salpicão c/ chuchu e feijão de corda + Arroz c/ cenoura + feijão carioca + salada + fruta	Escondidinho de carne + Arroz c/ cenoura + salada cozida + fruta
DIETA DIABÉTICO E HIBERTENSO (BHDM OU BDM)	Carne cozida c/legumes + Arroz integral + feijão carioca + salada crua+ fruta	Frango em cubos + Arroz integral + feijão carioca + salada crua + fruta	Isca de carne + Arroz integral feijão carioca + salada crua + fruta	Frango guisado + Arroz integral+ feijão carioca + salada crua + fruta	Peixe assado de forno + Arroz integral + feijão carioca + salada crua + fruta	Salpicão c/ chuchu e feijão de corda + Arroz integral + feijão carioca + salada crua + fruta	Escondidinho de carne + Arroz integral + salada crua + fruta



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017

DIETA LEVE	SOPA	CANJA	SOPA	CANJA	SOPA	CANJA	SOPA
------------	------	-------	------	-------	------	-------	------

JANTAR							
DIETA GERAL /LIVRE, BRANDA E ACOMPANHANTES	SOPA	CANJA	SOPA	CANJA	SOPA	CANJA	SOPA
DIETA DIABÉTICOS E HIPERTENSO	SOPA COM MACARÃO INTEGRAL	CANJA COM ARROZ INTEGRAL	SOPA MACARRÃO INTEGRAL	CANJA COM ARROZ INTEGRAL	SOPA COM MACARRÃO INTEGRAL	CANJA COM ARROZ INTEGRAL	SOPA COM MACARRÃO INTEGRAL

CEIA							
CEIA GERAL / LIVRE / BRANDA	Mingau mucilon de arroz	Mingau multicereais	Mingau mucilon de milho	Mingau cremogema	Mingau farinha láctea	Mingau mucilon de arroz	Mingau multicereais
CEIA DM	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia	Mingau aveia

OBS: A dieta BRANDA HIPOSSÓDIA deve ser restrita de SAL E AÇÚCAR, se necessitar adoçar as preparações, deve utilizar ADOÇANTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 044/2017